PREFEITURA DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 134/SVMA/2016

CONTRATO Nº 007/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.055-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº 08.818.229/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada, para o **PARQUE MUNICIPAL ANHANGUERA**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/10/2016.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO CONSIDERADA A PREVIÃO DE REAJUSTE: R$ 530.738,95 (quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.33.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 95.273/2016 e 95.275/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA,** adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI,** com sede na Rua Conselheiro Ribas n° 104, Vila Anastácio, CEP: 05093-060, São Paulo/SP, fone: (11) 2507-2170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, conforme documentos fls. 1417, portadora do R.G. sob nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 781.304.688-91 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, exarado às fls. 1.371 publicado no DOC de 30/09/2016, às fls. 87 do processo administrativo em epígrafe, e resolvem por meio deste termo de aditamento prorrogar o Contrato 007/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

PREFEITURA DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/10/2016, pelo valor total estimado de R$ 530.738,95 (quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 444.989,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos),para o pagamento do principal e R$ 85.749,47 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para as depesas estimadas de reajuste, observando-se o teor da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

PUBLICADO
EM 29/10/16
Pág. ___ SVMA G/A
Wagner Higino dos Santos
RF: 572.500.3
SVMA.G/AJ